SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0019473-06.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: Max Emiliano Daher

Requerido: By Financeira Sa Crédito Financiamento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Acolho o aditamento ao acordo de fls.352 e diante do seu cumprimento, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Aguarde-se resposta ao ofício encaminhado ao Banco do Brasil S.A. (fls.347).

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 20 de setembro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA